



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3502 - NATAL/RN QUINTA-FEIRA 09 DE MARÇO DE 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.199, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Abre a Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 200.000,00 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.657 de 20 de janeiro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 008176/2017-78, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 07 de março de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de março de 2017.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária: 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.365.050.1-151	Construção e Reforma de Centros de Educação Infantil	4.4.90.51	100000	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Adendo I (Redução)

Unidade Orçamentária: 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.050.1-143	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	4.4.90.51	100000	200.000,00
TOTAL				200.000,00

PORTARIA Nº 010/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como a indicação constante no Ofício nº 002 – SEMPLA/COMCIT.

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 062/2015 – GP, de 21 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a designação dos seguintes membros, para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCIT:

I – Pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

a) Titular: José Rogério da Silva Leite

II – Pela Controladoria Geral do Município - CGM

a) Suplente: José Dionísio Gomes da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 362/2017-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. 004368/2017-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS SANTA ROSA D'ALBUQUERQUE CASTIM, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, matrícula nº. 12.879-1, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/03/2017 a 30/04/2017, (1º e 2º períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 476/2017-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010 e Ofício nº 030/2017-SEMUL-CG/SEMUL, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 70.959-0, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta da Mulher, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora ANDREA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES, matrícula nº 72.414-8, ocupante do cargo em comissão de secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIROS FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 470/2017-A.P., DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 058094/2016-93, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora OLGA CAROLINE LYRA LIMA, matrícula nº. 42.880-9, GNM, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 1º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Auxílio Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIROS FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*EXTRATO DO CONTRATO CORREIOS 2017 SMG

PROCESSO: 058272/2016-86

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 08.241.747/0001-06

OBJETO: ENVIO DE CORRESPONDENCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 04.122.0001.2.022 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica - SUB-

-ELEMENTO: 33 – Serviço de comunicação Geral - FONTE: 100000

VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundamento legal: art 25, caput da Lei 8666/93

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2018.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Jonny Araújo da Costa - Secretário Municipal de Governo

CONTRATADA: empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representado legalmente por Francisco Canidó dos Santos – Diretor Regional.

*Republicado por incorreção na data 23 de Fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 101/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 3699/2017-28, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor MARCELO AUGUSTO LEITE CORTEZ DO CARMO, matrícula nº. 72.389-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIROS FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 100/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 3224/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor MAYARA PATRÍCIA PINHEIRO, matrícula nº. 72.309-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 099/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 004264/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor WELLISON LUIZ DE SANTANA, matrícula nº. 72.380-8, Advogado, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 98/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora VANDA MARIA BEZERRA PEIXOTO, matrícula nº. 72.097-6, Encarregado de Serviços, símbolo ES, lotada na Procuradoria Geral do Município – PGM, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria nº. 1964/2016-GS/SEMAD, de 24 de Outubro de 2016, publicada no 25 de Outubro de 2016 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de Outubro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 097/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 001640/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ISLÂNDIA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula nº. 61.875-6, Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 096/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e memorando nº 01/2017-SAGP-DDS-SETCAS/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 06 de março a 24 de março de 2017, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2014/2015, concedida ao servidor JANDIR DA SILVA SMITH JÚNIOR, matrícula nº. 67.652-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor Administração de Cargos e Salários, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 993/2015-GS/SEMAD, de 22 de junho de 2015, interrompida através da Portaria nº. 1099/2015-GS/SEMAD, de 07 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 06 de março de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 094/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Município - CGM, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
004593/ 2017-41	DOUGLIFAN QUEIROZ OLIVEIRA	66.070-0	CONTROLADOR GERAL ADJUNTO	DGA	2015/ 2016	01/03 a 30/03/2017
055110/ 2016-96	VICTOR GODEIRO DE MEDEIROS	71.263-9	ASSESSOR CONTROLE INTERNO	DD	2015/ 2016	01/12 a 30/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de dezembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 092/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 015/2016-EMGESP,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 15/12/2016 a 30/12/2016, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2015/2016, concedida à servidora ADRIANA LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 66.179-0, Chefe do Setor de Assessoramento Técnico, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através da Portaria nº. 306/2016-GS/SEMAD, de 17 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de Fevereiro de 2016, e interrompida através da portaria nº. 622/2016-GS/SEMAD, de 04 de Abril de 2016, publicada do Diário Oficial do Município de 04 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 15 de Dezembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 091/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº. 064/2017-GC/GMN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 09/01/2017 a 07/02/2017, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2014/2015, concedida ao servidor FRANKLIN ROOSEVELT MACHADO FILHO, matrícula nº. 46.230-6, Sub-Comandante de Instruções e Material, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, através da Portaria nº. 1486/2016-GS/SEMAD, de 01 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de agosto de 2016 e interrompida através da Portaria nº. 2001/2016-GS/SEMAD, de 27 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 09 de Janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 057504/2016-89.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL – SME/PMN.

CONTRATADO: PRESERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA. - CNPJ: 04.833.413/0001-08.

ENDEREÇO: Av. Mor Gouveia, 3005 – CEASA Shopping – Loja 21 – Natal/RN - CEP 59076-400.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início da vigência em 02 de Janeiro de 2017 e término em 1º de Janeiro de 2018, referente à

contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de 65 (sessenta e cinco) AUXILIARES DE COZINHA e 35 (trinta e cinco) MERENDEIRAS, para atender às

necessidades desta Secretaria, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, vencedora do Pregão presencial nº 15.018/2013-CPL-SME, Ata de Registro de

Preço nº 008/2013. VALOR MENSAL R\$ 209.834,65 (duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:

2.177, 2.178, 2.921 e 2.922; Elemento de Despesa: 3.3.90.37-99; Fonte de recursos:

111. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: Início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 1º de Janeiro de 2018.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.

Mayra Myrelle Ferreira Ribeiro – Contratada.

Natal/RN, 02 de Janeiro de 2017.

*Republicada por incorreção.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 000013/2013-13

LOCADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCATÁRIO: A. AZEVEDO HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 09.090.275/0001-38.

ENDEREÇO: Avenida do Sol, nº 3310, Candelária, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o contrato de locação do imóvel situado a Avenida Fabricio Pedroza, nº 915, onde funciona a sede desta Secretaria, nos termos da Clausula Décima, item 10.1, tendo em vista a divulgação do índice do IGP-M acumulado referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, o qual perfaz o percentual

de 7,1907%. Desta forma, o contrato passará de R\$ 79.345,46 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 85.050,95 (oitenta e cinco mil, cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Locatária

Candice Mota De Azevedo Timeni – Locadora

Natal/RN, 24 de Fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº067/2017-GS/SMS DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 6.396, de 09 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2013 e republicada em 15 de agosto de 2013, Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Município de Natal do Edital nº 001/2015 e Ofício nº 1181/2017-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a CONVOCAÇÃO de VAGAS REMANESCENTES de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-Edital nº 001/2015, para as categorias de Agente Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico

AGENTE ADMINISTRATIVO – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120152793	CYNTHIA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	42	480º
120155324	CINTHIA PINHEIRO CORREIA BEZERRA	42	481º
1201517532	THAÍSSA THICIANE COSTA DE OLIVEIRA	42	482º
1201518047	ILKA KARLA DE OLIVEIRA	42	483º
1201516719	WANEISSA GRACIELE DE QUEIROZ MARQUES	42	484º
120154541	DALIANNY COSTA MAXIMINO PEIXOTO	42	485º
1201516639	ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	42	486º
120151932	VIVIANE CANDIDA GONCALVES	42	487º
120151668	ROSINEIDE ARAUJO DE FARIAS	42	488º
120151178	LÍDIA DAYANE GOMES BEZERRA	42	489º
1201516037	JOCILENE DA SILVA	42	490º

TÉC. DE ENFERMAGEM – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201517270	JOSEFA GOMES DA SILVEIRA NETA	40	1181º
1201512125	JANE OLIVEIRA PINTO FERNANDES	40	1182º
120157440	MARINALVA MACIEL GONSALVES	40	1183º
1201511544	REJANE RODRIGUES DA SILVA	40	1184º
120157903	MARLI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	40	1185º
120152372	MARIA ARLETE AQUINO DA COSTA	40	1186º
120157560	JAQUELINE SANTOS DA FONSECA SILVA	40	1187º
120154516	ELIENE MARTINS DA SILVA	40	1188º
1201510093	CRISTIANE DE ARAUJO	40	1189º
1201514817	KARINE FERREIRA DA COSTA	40	1190º
1201512832	ALINE DE PAIVA ARAUJO	40	1191º
1201512087	PAULO JONATAS GURGEL FERNANDES	40	1192º
1201518599	ELIDIANA DA SILVA NASCIMENTO	40	1193º

TÉC. DE INFORMÁTICA – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
12015127	ALDERI SANTOS DE OLIVEIRA	30	48º
120155728	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	30	49º
1201514412	MATHEUS LUIZ NEGREIROS CÂMARA	30	50º
120153599	EDSON DARIO SILVA DE FRANÇA	30	51º

TÉC. DE RADIOLOGIA – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
12015688	EMERSON SILVA FREITAS	70	72º

ASSISTENTE SOCIAL – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201511929	DALIANA MARIA DA COSTA DUARTE	58	62º

CIRURGIÃO DENTISTA – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201510124	NATHALIA LEITE PEIXOTO	24	183º
120151100	MYLENA FREIRE BRANDÃO COSTA	24	184º
1201515517	GIOVANNA LIMA DORE GAAG	24	185º
120153620	ANNA KAROLINA PEREIRA MIRANDA	23	186º

ENFERMEIRO-CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201516087	FERNANDA ERICA DE MEDEIROS	49	391º
1201511652	EDENILDA PEREIRA DA COSTA	49	392º
1201511121	CLEOPATRA DE OLIVEIRA E SILVA	49	393º
1201514163	SÂMARA SIRDÊNIA DUARTE DO ROSÁRIO BELMIRO	49	394º
120156445	SOLANGE MEDEIROS DE AZEVEDO	48	395º
1201510701	FRANCISCO FERNANDES BEZERRA JUNIOR	48	396º
120157239	EDVANIA SILVA OLIVEIRA	48	397º
120157781	FLÁVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA	48	398º

FARMACÊUTICO - CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120155115	SHIRLEY CHRISTIANE DE MENDONÇA	40	114º
1201511672	VALDEMÁRIA ABIGAIL DA FONSECA FERREIRA	40	115º
12015147	RAFAELA PEREIRA DE LIMA	40	116º

PSICÓLOGO – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120158363	MARCOS JOSÉ DA SILVA	50	40º
120151407	JOANA RAQUEL FLOR	50	41º

Os candidatos acima deverão comparecer ao Setor de Acolhimento da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/ RN - CEP: 59.014-030, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar os dias úteis a partir desta publicação, no horário das 09:00 às 15:00 hs.

O candidato deverá apresentar original e 2 (duas) cópias dos documentos listados abaixo, assim como a documentação original comprobatória enviada no ato da inscrição.

- Do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- Carteira do respectivo Conselho;
- Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- PIS;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de Residência;

l) Termo de Ciência, Concordância com o Edital e Declarações Negativas (Anexo I) e Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo II);

Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, dosagens bioquímicas de glicose, triglicerídeos, colesterol total, HDL, LDL e RX de tórax, todos com validade de até 90 dias. A critério da avaliação da junta médica do Município do Natal, poderá ser solicitado exames complementares e avaliação de especialistas da área. A critério da avaliação da junta médica do Município do Natal, poderá ser solicitado exames complementares e avaliação de especialistas da área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013

Processo nº: 011404/2013-63

Contratada: MAQ-LAREM MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME; CNPJ nº 40.938.508/0001-50;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 100000; Anexo: 1.

Base Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente Termo é o aditamento de prazo por um período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2017 a 07 de março de 2018, cujo objeto do Contrato é a contratação de empresa para locação de impressoras, conforme quantitativos e especificações descritas no subitem 3.1 do referido Instrumento Contratual.

Data de Assinatura: 07 de março de 2017.

Contratada: MAQ-LAREM MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Urbanístico abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
053028/2016-27	INÊS DA SILVA (CREPE DA FLÁVIA)

Natal, 08 de Março de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

DEBORA S. DE LIMA SALDANHA EPP (VIVEIRO MARINA), INSCRITA NO CNPJ: 05.913.663/0001-10, torna público, conforme resolução da CONAMA nº 237/97, que requereu à SEMURB em 22/02/2017, através do Processo Administrativo nº 00000.006968/2017-16, O Alvará de Legalização e a Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de um comércio varejista de plantas e produtos do gênero, com área construída de 612,69m², em um terreno de 3.360,00m², situado da Av. São José, 2020, Lagoa Nova, Natal/RN, ficando esclarecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

José Luiz de Miranda Liberato, inscrito no CPF 565.777.964-91, torna público, conforme a resolução CONAMA nº 237/97, que requereu à SEMURB em 11/01/2017, através do processo administrativo nº 020594/2017, a licença ambiental de instalação para funcionamento de um prédio comercial com área construída de 50,25m², situado na Rua das Verbenas, 82 no bairro de Capim Macio, conjunto Mirassol, cidade Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05(cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 022/2016

Processo nº 002958/2017-01-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: TPCAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação Eireli

Objeto: execução dos serviços de drenagem e pavimentação a paralelepípedos rejuntados com brita e asfalto do loteamento Brasil Novo e Novo Horizonte – Bairro Pajuçara – Zona Norte, Natal/RN, alteração de fonte de recursos: o valor de R\$ 847.524,00 que seria pago com recursos próprios, passa a ser custeado com os recursos provenientes de repasse (OGU), razão pela qual fica alterada a cláusula quarta do contrato nº 22/2016, passando a mesma a ter a redação abaixo transcrita:

Projeto Atividade: 15.451.057.1-468 – Complementação do Túnel Arena das Dunas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Anexo: IV - Projetos da Administração Direta e Indireta

Fonte: 5112400 – Transferência de Convênio – outros

Valor: R\$ 847.524,00

Fonte: 181 - convênios

Valor R\$: 6.155.698,07

Projeto Atividade: 15.451.058.1-474 - Mobilidade e Acessibilidade na Copa

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Anexo: IV - Projetos da Administração Direta e Indireta

Fonte: 181 - Recursos de Convênios Diversos

Valor: R\$ 6.105.581,47

Valor Total: R\$ 13.108.803,54

Fundamento Legal art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Contratante

Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho - Contratada

Natal, 09 de fevereiro de 2017.

*EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 012/2016

Processo nº 055792/2016-37-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Sigmas Engenharia e Geodesia Ltda-ME

Objeto: alteração de fonte de recursos: o item 02 da planilha, qual seja "Projeto Executivo" passa a ser custeado com recursos próprios, ficando assim alterada a cláusula quarta do contrato nº 12/2016, passando a mesma a ter a redação abaixo transcrita:

Projeto Atividade: 15.451.058.1-468 – Complementação do Túnel Arena das Dunas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte: 181 - Recursos de Convênios Diversos

Anexo: IV - Projetos da Administração Direta e Indireta

Valor: R\$ 1.110.309,14

Projeto Atividade: 15.451.058.1-474 - Mobilidade e Acessibilidade na Copa

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte: 181 - Recursos de Convênios Diversos

Anexo: IV - Projetos da Administração Direta e Indireta

Valor: R\$ 1.189.520,48

Projeto Atividade: 15.451.058.1-474 - Mobilidade e Acessibilidade na Copa

Elemento de Despesa: 4.4.90.39 - Obras e Instalações - Fonte: 100000 - O.Ñ.V.

Anexo: IV - Projetos da Administração Direta e Indireta

Valor: R\$ 71.957,60

Fundamento Legal art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Contratante

José Aruana Dantas Filho - Contratada

Natal, 09 de fevereiro de 2017.

*Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 004/2017 DE 07 de MARÇO 2017.

Declara, expressamente, a revogação da Portaria que especifica e dá outras providências. O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.

CONSIDERANDO; A necessidade de revisão e atualização dos atos normativos publicados.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 010/2013 de 07 de março de 2013, que trata da autorização de entrega de armamento letal aos guardas municipais que cumprem serviço na Sede do Comando Geral/GMN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

Natal /RN 07 de março de 2017.

MICHEL Araújo Dantas- AGT/GMN

Secretário Adjunto de Segurança I /SEMDES

Comandante da Guarda Municipal do Natal/GMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 003363/2017-65

NOME DO CREDOR: ATUAL IMPRESSÕES COM. E SERV. LTDA – ME - CNPJ: 02.428.207/0001-97

ENDEREÇO: RUA PINHEIRO BORGES, 850 – BARRO VERMELHO 59030370

OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.062.1-634 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - SUB-ELEMENTO:

54 – CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS FLAMULAS E FAIXAS - ANEXO: IV - FONTE: 100000

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Natal, 15 de fevereiro de 2017.

Francisco Thalisson Alves Cortez - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças - Mat. 72044-9

Ratifico os termos acima descritos

Christiane de Araújo Alecrim - Secretária Municipal de Turismo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 000738/2017-35

NOME DO CREDOR: V&J TURISMO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 40.810.350/0001-38

ENDEREÇO: RUA THEODORICO GUILHERME, 2191 – NOVA DESCOBERTA, NATAL/RN – CEP: 59.056-410

OBJETO: Locação de Estande para Divulgação maciça do turismo e do artesanato potiguar na 22ª FIART – FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO.

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.060.1-632 – AÇÕES DE PROMOÇÕES TURISTICAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - SUB-

-ELEMENTO: 95 – LOCAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E OUTRAS

ATIVIDADES - ANEXO: IV - FONTE: 100000

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Natal, 20 de Janeiro de 2017.

SUELLEN MONIQUE MEDEIROS DE CARVALHO - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças - Mat. 71.856-4

Ratifico os termos acima descritos

CARLOS FREDERICO QUEIROZ - Secretária Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04

É inexigível para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 006592/2017-31

Nome do credor: Prefeitura do Natal - CNPJ: 08.241.747/0001-43

Endereço: Rua Ulisses Caldas, 8. Cidade Alta, Natal/RN. CEP: 59025-090.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.001.2-881 – Manutenção e Funcionamento da SEMUL.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

ANEXO: I - FONTE: 100000-ORD. NÃO VINCULADO

ELEMENTO: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Objeto: Referente a empenho estimativo para pagamento de IPTU do imóvel onde funciona a sede da SEMUL e unidades descentralizadoras.

Natal/RN, 02 de março de 2017.

ANDREA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Natal – NATALPREV CNPJ 08.341.026/0001-05

CONTRATADO: Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda. - CNPJ nº 00.059.307/0001-68

OBJETO – Contratação de empresa para a realização do Censo Previdenciário, compreendendo o Censo Cadastral, Censo Funcional e Censo Financeiro, constituído dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos,

inativos pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município do Natal/RN, sob a gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Município do Natal – NATALPREV, conforme especificações constantes do

Termo de Referência, anexo I do Edital.

O valor total pelos serviços é de R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais)

DA VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses corridos, contados a

partir do recebimento da Ordem de Serviço

Natal, 07 de março de 2017

Homero Grec Cruz Sá - Contratante

Edson Jacintho da Silva – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

OBJETO Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado - Nº. 003/2012 – NATALPREV PROCESSO Nº. 000276/2012-41

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017

PREVISÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PRIMEIRO DISTRATANTE – Homero Grec Cruz Sá

SEGUNDO DISTRATANTE – Edna Barreto Fernandes

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 008611/2017-64

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, CNPJ 10.940.322/0001-74, para agenciamento dos artistas Debinha Ramos e Roda de Bambas, Alphorria e Luna Hesse, para apresentação no evento denominado Festa de Nossa Senhora de Lourdes, no período de 10 a 19 de março do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542077– FESTEJOS POPULARES;

Elemento de despesa 3339039 Fonte: 100000; Sub Elemento: 98.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Natal/RN, 08 de março de 2017.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música.

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

*EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

Nº do processo: 058360/2016-88

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para agenciamento das atrações artísticas de Banda e Carlos Zens, João Batista e Banda, Grupo de Dança Araruna e Grupo Boi de Reis do Bom Pastor, para apresentação em comemoração à “Festa de Santos Reis”, no período de 03 a 06 de janeiro de 2017, como parte integrante do “Natal em Natal 2016”.

Classificação da Despesa: 1339200542077 – FESTEJOS POPULARES – Elemento de despesa: 3339039 - Fonte: 100000.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da assinatura até 06 de janeiro de 2017.

Natal/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Francisco Bethoven Michielon Silva - BETHOVEN E JUBILEU LTDA – ME

*Republicado por incorreção

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 005542/2017-37

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 11.747.096/0001-72, para agenciamento do artista Ricardo Chaves, para apresentação no evento denominado Carnaval Multicultural de Natal 2017 no dia 28 de fevereiro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542077– FESTEJOS POPULARES;

Elemento de despesa 3339039 Fonte: 129100.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música.

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

*Republicado por incorreção

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR WILMA DE FARIA 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

PORTARIA Nº 207/2017-MD

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 18, Inciso XXII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Natal, o servidor BRUNO GASPARGORGES DE OLIVEIRA LIRA.

Art. 2º - Designar como Pregoeiro Oficial de Licitação o servidor ANDRÉ DIOGO DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 3º - Designar como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio os seguintes servidores:

a) AARÃO DAMASCENO NUNES

b) FRANCISCA DE PAULA BEZERRA

c) GILZA CAMPOS VIEIRA FERNANDES

d) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 090/2017-MD.

Câmara Municipal de Natal/RN, 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0187/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROGÉRIA NOBERTA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-5, com lotação no Telecentro.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 14 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0188/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor EDIMAR ANDRADE DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-1 do Gabinete do Vereador Felipe Alves.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 14 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0190/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ WILSON SEVERIANO SILVA DE ASSIS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-1, no Gabinete do Vereador Felipe Alves.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 14 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0191/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOSE EVANGELISTA LOPES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-6, lotado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 14 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0192/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIO PERRUCCI DE PAIVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-6, com lotação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 14 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0195/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA LUCIA DE CARVALHO SUPRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-2 do Gabinete da Vereadora Profª Eleika.
Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0196/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA LUCIA DE CARVALHO SUPRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-3, no Gabinete da Vereadora Profª Eleika.
Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0197/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor KERGINALDO JACOB DE MEDEIROS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-4, lotado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0198/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VIVIANE LEANDRO DANTAS DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-4, com lotação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0199/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora ANA CAROLINA SOUZA DE MACEDO FERREIRA, na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 2º - Lotar a servidora CLEYDE BARBOSA DANTAS DA SILVA, no setor do Arquivo.

Art. 3º - Lotar a servidora FLAVIA KAROLINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, no Gabinete do Vereador Paulinho Freire.

Art. 4º - Lotar as servidoras ANA OLGA DE SOUZA e ANA FERNANDES NETA DA SILVA, na Terceira Vice-Presidência.

Art. 5º - Lotar o servidor MARCIO MAGNO TINOCO DE ARAUJO, na Comissão de Transporte.

Art. 6º - Lotar o servidor HERBERT PINHEIRO CORDEIRO FILHO, na Comissão de Turismo.

Art. 7º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0200/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor KIVYSON NUNES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-6, lotado na Comissão de Desporto.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0201/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULYANE CAMILA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-6, com lotação na Comissão de Desporto.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0202/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Robson Carvalho:

ANTONIO MARCOS DA SILVA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-4
BRENO GOMES FRANCO FERNANDES LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0203/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, e a Lei nº 6.373/2013, publicada no Diário Oficial do Município, de 19 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados, com lotação no Gabinete do Vereador Robson Carvalho

ANTONIO MARCOS DA SILVA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5
BRENO GOMES FRANCO FERNANDES LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-4

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0205/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora RONISE ANA ARAUJO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-4, lotado na Comissão de Defesa do Consumidor.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0206/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DEBORAH DAYANA MASSUD DA CUNHA SANTOS ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-4, com lotação na Comissão de Defesa do Consumidor.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0213/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VIRGINIA COELLI ROCHA DA CRUZ, para exercer a função de gestora do contrato junto a empresa CLIP e o servidor FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO NETO para a função de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Natal e terceiros, durante exercício corrente.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0215/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FRANCISCA DE PAULA BEZERRA, para exercer a função de gestora do contrato junto a empresa CICCARELLI e o servidor ARNÓBIO DA SILVA TRINDADE JÚNIOR para a função de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Natal e terceiros, durante exercício corrente.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0217/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FERNANDA AMARAL MONTENEGRO VILLAR RAMALHO, para exercer a função de gestora do contrato de LOCAÇÃO PROCURADORIA e a servidora FRANCISCA DE PAULA BEZERRA para a função de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Natal e terceiros, durante exercício corrente.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0221/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DAVIS DENES DE SOUZA COSTA, para exercer a função de gestor do contrato junto a empresa INTERIATO e o servidor ARTHUR REIS DE MOURA para a função de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Natal e terceiros, durante exercício corrente.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0222/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DAVIS DENES DE SOUZA COSTA, para exercer a função de gestor do contrato junto a empresa CABO FIBRA ÓTICA (LINK III) e a servidora VIRGINIA COELLI ROCHA DA CRUZ para a função de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Natal e terceiros, durante exercício corrente.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0223/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO CASQUEIRO CORDEIRO, para exercer a função de gestor do contrato junto a empresa WT AR CONDICIONADO e a servidora FRANCISCA DE PAULA BEZERRA para a função de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Natal e terceiros, durante exercício corrente.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0224/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DAVIS DENES DE SOUZA COSTA, para exercer a função de gestor do contrato junto a empresa CABO FIBRA ÓTICA (LINK II) e a servidora VIRGINIA COELLI ROCHA DA CRUZ para a função de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Natal e terceiros, durante exercício corrente.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Rua Jundiá, 546 - TIROL - CEP: 59.020-120
08.456.899/0001-63

BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO DE 2017.

RECEITAS			DESPESAS			
Descrição	No mês	Até o mês	Código	Descrição	No mês	Até o mês
Restos a Pagar	0,00	58.028,59				
Saldo Anterior	2.026.422,21	0,00				
Repasses receb. no mês	5.943.564,16	11.887.128,32				
				ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
			3.1.90.01.01	PROVENTOS	563.195,61	1.086.354,13
			3.1.90.11.99	OUTRAS VENC VANT FIXAS	3.323.362,33	6.391.963,81
			3.1.90.13.02	CONT PREV REG PROP EMPREGADOR	549.806,52	583.893,94
			3.1.90.16.99	OUTROS	0,00	2.400,00
			3.1.90.93.99	OUTROS	2.093,04	2.093,04
				SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES		
			3.3.90.39.29	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	23.726,16	23.726,16
			3.3.90.39.43	SERV DE TELECOMUNICAÇÕES	9.891,30	9.891,30
			3.3.90.39.99	OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ	1.453,81	1.453,81
				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
			3.3.50.41.99	OUTROS CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.600,00
			3.3.90.14.99	OUTRAS DIARIAS	1.560,00	1.560,00
			3.3.90.30.01	COMB E LUB AUTOMOTIVOS	4.733,92	4.733,92
			3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
			3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	7.744,19	7.744,19
			3.3.90.37.99	OUTRAS DESP MÃO-DE-OBRA	96.317,42	96.317,42
			3.3.90.39.10	LOC DE IMÓVEIS	57.636,01	79.465,47
			3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	265,02	3.199,38
			3.3.90.39.79	LOCACAO VEICULO SEM MOTORISTA	18.143,38	18.143,38
			3.3.90.39.83	CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS	7.790,00	7.790,00
			3.3.90.39.94	RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNER	3.174,00	3.174,00
			3.3.90.46.00		54.200,00	107.400,00
			3.3.90.92.99	OUTRAS DESP DE EXERC ANT	191,37	5.405,36
			3.3.90.93.99	OUTRAS INDEN E REST	2.547,82	2.547,82
				MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES E DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS		
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	465.833,44	465.833,44
				ESCOLA NA CAMARA		
			3.3.90.39.99	OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ	30.111,76	289.531,49
				Restos a Pagar	9.891,30	10.616,88
				SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	5.235.668,40	9.210.838,94
				CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
				TOTAL DAS DESPESAS	5.235.668,40	9.210.838,94
				SALDO DISPONÍVEL	2.734.317,97	2.734.317,97
TOTAL =====>	7.969.986,37	11.945.156,91		TOTAL =====>	7.969.986,37	11.945.156,91
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Saldo Anterior	6.986,06		33903900	Outros Serv. Terc. - P.Juridic	445,00	445,00
Receita Extra	0,00	0,00				
Renda de Aplicação	15.500,68	22.486,74		Saldo Disponível	22.041,74	22.041,74
Restituição Verba	0,00	0,00				

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 020/2017 – CMS – NATAL – RN

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Natal, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 4.007, de 22 de julho de 1991 e Lei Municipal nº 5.582, de 09 de agosto de 2004, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de Março de 2017, cuja pauta foi 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Natal, e considerando a importância e necessidade de avaliar, discutir e propor a política de saúde integral das mulheres, Resolve deliberar:

1. A Convocação da 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Natal, no período de 09 à 10 de Maio de 2017, em Natal/RN, com o tema central “Saúde da Mulher: Desafios para integralidade com equidade”;
2. A 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Natal terá coordenação geral da Presidente do Conselho Municipal de Saúde Natal e será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Natal;
3. A 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Natal será precedida pelas seguintes etapas preparatórias: pré-conferência dos Distritos sanitários Leste, Sul, Norte 1 e 2 e Oeste, que acontecerão no período de 28 de Março a 06 de Abril de 2017;
4. Aprovar a Constituição da Comissão organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Natal, composta paritariamente pelos seguintes segmentos:

a) Gestores: Departamento de Atenção Básica (saúde da mulher), Departamento de Vigilância em Saúde (DANT'S); Representantes dos gerentes dos Distritos Sanitários;

Departamento de Atenção à Saúde, Representante da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL;

b) Trabalhadores da Saúde: 01 representante do Sinsenat, 02 representantes do Sindsaúde, 01 representante do sindicato dos Farmacêuticos e 01 representante dos Conselhos de Categoria profissional escolhidos em plenária convocada pelo Conselho Municipal de Saúde;

c) Usuários: 03 representantes das entidades da sociedade civil que atuam em defesa das mulheres escolhidos em plenária convocada pelo Conselho Municipal de Saúde, 01 representante do Conselho Estadual de Saúde/RN, 01 representante do segmento de usuários do Conselho Municipal da Mulher e 05 Conselheiros de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN.

1. O regimento da 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Natal será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Natal;

2. As despesas com organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Natal correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde Natal;

3. Solicitar ao Secretário Municipal de Saúde de Natal para publicar Portaria em Diário Oficial convocando a 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Natal.

Natal, 06 de Março de 2017

Geolípia Jacinto da Silva - Presidente do CMS-Natal-RN

Homologo a Resolução nº 0020/2017-CMS-Natal - RN, nos termos do Parágrafo 2º., do Art. 1º., da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Natal - RN

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Lury Ranieri Vieira Costa